



Atribuição Inicial Escolas de Tempo Parcial

Designação docentes efetivos nos termos do Artigo 22 da Lei Complementar 444/85

22/01/2026 - 10h (Presencial)

Atendimento aos docentes efetivos e nomeados para designação nos termos do artigo 22 da Lei Complementar Estadual n. 444/1985, em nível de URE.

Local: Unidade Regional de Ensino de Carapicuíba, sítio à rua Bom Jesus do Amparo, 02, COHAB V, Carapicuíba, SP.

Docentes Aptos a participarem do Artigo 22:

⇒ Docentes Efetivos que tenham feito essa opção na Confirmação de Participação

Docentes Não Aptos a participarem do Artigo 22:

⇒ Docentes que Indicaram Ampliação de Jornada e não conseguiram ampliar

⇒ Docentes que tiverem atribuídas aulas da Educação de Jovens e Adultos

⇒ Docentes que tiverem atribuídas aulas de ACDA

Documentos Necessários:

Documento Pessoal Com Foto

Modelo CGRH com a informação das aulas atribuídas e Termo de Anuência

Observações:

Aulas Livres ⇒ somente da disciplina específica do cargo e deverá abranger uma única unidade escolar, sempre em quantidade igual ou superior à da carga horária total atribuída em sua unidade escolar de origem.

Aulas em Substituição ⇒ quando se tratar de carga horária em substituição, o substituto deverá ser titular de cargo da mesma disciplina do substituído e possuir formação.

Carapicuíba, 20 de janeiro de 2026.

Hilton Silva
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino